

ACTA Nº 1

Ao décimo quinto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, através da plataforma Google Meet os membros do Júri designado para o procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho de pessoal médico da especialidade de Imunoalergologia, para as vagas identificadas no Despacho n.º 432-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, 2.º suplemento, de 09.01.2023: Daniel José Gomes Machado de Oliveira, Unidade Local de Saúde do Alto Minho, Presidente; Carmen Maria da Costa Botelho, Hospital de Braga, 1º vogal efectivo; Rui Miguel de Castro Silva, Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2º vogal efectivo.

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte: 1. Definição dos critérios de avaliação curricular, para a ordenação final dos candidatos; 2. Outros assuntos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos ficou definido que os critérios serão adaptados para cada instituição de saúde.

Serão adoptados os critérios de avaliação curricular do procedimento concursal com perfil específico, de acordo com o definido no anexo do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 Julho, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 143, conforme a seguinte grelha:

	valores
a) Avaliação do currículo, com relevância para as competências adquiridas, a atividade desenvolvida e outros fatores de valorização profissional	15
a.1) Apresentação de um projeto tipo com objetivos estruturados que contribua para o desenvolvimento do serviço a que se candidata	5
a.2) Atividade assistencial desenvolvida com relevância para o posto de trabalho a ocupar	7
a.3) Projetos, protocolos ou parcerias desenvolvidas com relevância para a área em questão	3
b) Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão	1,5
c) Trabalhos publicados, nomeadamente se publicados em revistas com revisão por pares, indexadas e tendo em conta o fator de impacto	1,25
d) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou poster em reuniões nacionais e/ou internacionais	1,25
e) Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação	1

Relativamente às condições técnico-profissionais específicas, adquiridas no contexto do internato médico, para o Hospital de Braga:

A. Para o ponto a), serão valorizados:

1. Na apresentação do projecto tipo para o Serviço, o candidato deverá demonstrar capacidade de comunicação, experiência de trabalho em grupo e espírito de equipa, bem como de interesse na integração na equipa médica existente, a longo prazo.
2. Seguimento em consulta de Imunoalergologia de mais de 500 doentes, e realização de mais de 2000 consultas, a doentes de todas as faixas etárias;
3. Experiência comprovada na área específica de alergia a veneno de himenópteros, tendo realizado mais de 20 procedimentos de dessensibilização ultra-rápida a veneno de abelha, *Vespula* e *Polistes*;
4. Experiência comprovada na observação e orientação de doentes com angioedema hereditário de todas as faixas etárias;
5. Experiência na observação e orientação de doentes com patologia aguda do foro da Imunoalergologia em áreas como Serviço de Urgência, Internamento e consulta não programada;
6. Experiência a orientação de doentes a fazer terapêutica com agentes biológicos para asma grave, urticária crónica, dermatite atópica e rinosinusite crónica com polipose nasal;
7. Experiência na observação e orientação de doentes com Imunodeficiência primárias, nomeadamente doentes com imunodeficiência comum variável a fazer tratamento de reposição com imunoglobulina endovenosa ou subcutânea;
8. Participação na elaboração de protocolos clínicos nas várias áreas da Imunoalergologia, nomeadamente alergia a fármacos, alergia alimentar e asma grave, entre outros.

B. Para o ponto b), será valorizado em:

1. 0,1 valores cada ação de formação frequentada, até um máximo de 0,5 valores
2. 0,25 valores cada ação de formação ministrada, até um máximo de 1 valor

C. Para o ponto c), cada trabalho original publicado na área de alergia a veneno de himenópteros será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,25 valores se primeiro autor, em revista com revisão por pares, indexada
2. 0,125 valores se co-autor em revista com revisão por pares, indexada

D. Para o ponto d), cada comunicação oral ou póster apresentado será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,15 valores se primeiro autor
2. 0,1 valores se co-autor

Relativamente às condições técnico-profissionais específicas, adquiridas no contexto do internato médico, para o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro:

A. Para o ponto a), serão valorizados:

1. Na apresentação do projecto tipo para o Serviço, o candidato deverá demonstrar capacidade de comunicação, experiência de trabalho em grupo e espírito de equipa, bem como de interesse na integração na equipa médica existente, a longo prazo.
2. Seguimento em consulta de Imunoalergologia de mais de 500 doentes, e realização de mais de 2000 consultas, a doentes de todas as faixas etárias;

3. Experiência na observação e orientação de doentes com patologia aguda do foro da Imunoalergologia em áreas como Serviço de Urgência, Internamento e consulta não programada;
4. Experiência a orientação de doentes a fazer terapêutica com agentes biológicos para asma grave, urticária crónica, dermatite atópica e rinosinusite crónica com polipose nasal;
5. Experiência na observação e orientação de doentes com Imunodeficiência primárias, nomeadamente doentes com imunodeficiência comum variável a fazer tratamento de reposição com imunoglobulina endovenosa ou subcutânea;
6. Participação na elaboração de protocolos clínicos nas várias áreas da Imunoalergologia, nomeadamente alergia a fármacos, alergia alimentar e asma grave, entre outros.

B. Para o ponto b), será valorizado em:

1. 0,1 valores cada ação de formação frequentada, até um máximo de 0,5 valores
2. 0,25 valores cada ação de formação ministrada, até um máximo de 1 valor

C. Para o ponto c), cada trabalho original publicado será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,25 valores se primeiro autor, em revista com revisão por pares, indexada
2. 0,125 valores se co-autor em revista com revisão por pares, indexada

D. Para o ponto d), cada comunicação oral ou póster apresentado será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,15 valores se primeiro autor
2. 0,1 valores se co-autor

Relativamente às condições técnico-profissionais específicas, adquiridas no contexto do internato médico, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho:

A. Para o ponto a), serão valorizados:

1. Na apresentação do projecto tipo para o Serviço, o candidato deverá demonstrar capacidade de comunicação, experiência de trabalho em grupo e espírito de equipa, bem como de interesse na integração na equipa médica existente, a longo prazo.
2. O candidato deverá demonstrar disponibilidade em realizar actividade assistencial nas diversas unidades de saúde da instituição.
3. Seguimento em consulta de Imunoalergologia de mais de 500 doentes, e realização de mais de 2000 consultas, a doentes de todas as faixas etárias;
4. Experiência comprovada na área específica de alergia a veneno de himenópteros, tendo realizado mais de 20 procedimentos de dessensibilização ultra-rápida a veneno de abelha, *Vespula* e *Polistes*;
5. Experiência na observação e orientação de doentes com patologia aguda do foro da Imunoalergologia em áreas como Serviço de Urgência, Internamento e consulta não programada;
6. Experiência a orientação de doentes a fazer terapêutica com agentes biológicos para asma grave, urticária crónica, dermatite atópica e rinosinusite crónica com polipose nasal;

7. Experiência na observação e orientação de doentes com Imunodeficiência primárias, nomeadamente doentes com imunodeficiência comum variável a fazer tratamento de reposição com imunoglobulina endovenosa ou subcutânea;
8. Participação na elaboração de protocolos clínicos nas várias áreas da Imunoalergologia, nomeadamente alergia a fármacos, alergia alimentar e asma grave, entre outros.

B. Para o ponto b), será valorizado em:

1. 0,1 valores cada ação de formação frequentada, até um máximo de 0,5 valores
2. 0,25 valores cada ação de formação ministrada, até um máximo de 1 valor

C. Para o ponto c), cada trabalho original publicado será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,25 valores se primeiro autor, em revista com revisão por pares, indexada
2. 0,125 valores se co-autor em revista com revisão por pares, indexada

D. Para o ponto d), cada comunicação oral ou póster apresentado será valorizado, até ao máximo definido, em:

1. 0,15 valores se primeiro autor
2. 0,1 valores se co-autor

Ainda no que respeita aos procedimentos em apreço, cumpre salientar que, nos termos do previsto no n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a ordenação final é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida, respectivamente, na nota de classificação final do internato médico da respectiva área de formação específica e na avaliação curricular.

Relativamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, não foi colocado nenhum assunto em discussão.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos regulamentares.

Braga, Vila Real e Viana do Castelo, 15 de Janeiro de 2023.

Carmen Maria da Costa Botelho.

Rui Miguel de Castro Silva.

Daniel José Gomes Machado de Oliveira.